



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI Nº 4182/14 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

Autógrafo nº. 101/14 – de 14/10/2014
Projeto de lei nº 8/14 – 26/09/2014.

Autoria: Legislativo Municipal – Vereador Carlos Alberto Messias (Carlos Messias)

“AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE EMÍLIO CAPELETTI (LELO) A RUA LOCALIZADA NA PRAÇA DR. PRIMO CUNALLI ENTRE AS RUAS MINAS GERAIS E SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar “EMÍLIO CAPELETTI (Lelo)”, a Rua localizada na Praça Dr. Primo Cunalli, entre as Ruas Minas Gerais e Sergipe.

Art. 2º. A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 3402/09.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de outubro de 2014.

CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal